PROCESSO: 2902/2024
CLASSIFICAÇÃO: Controladoria Geral – Análise de Pontos de Controle
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Análise dos Pontos de Controle 1.2.13 e 1.2.14 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do TCEES
CRIAÇÃO: 19/06/2024
ORIGEM: Fiscalização de Pontos de Controle da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do TCEES
ÁREA FISCALIZADA: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/01/2024 a 10/03/2025

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elaboração

Fabiane Dallafina Matosak Guaresque
Auditora Pública Interna
CRC ES – 018478/O-5

Supervisora

Menara Scaldaferro Rodrigues
Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 - Decreto 9.245/2021

Águia Branca/ES
2025

1. INTRODUÇÃO

Esta fiscalização tem como objetivo avaliar os pontos de controle de "Gestão Previdenciária" da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme descrito abaixo:

Código	Ponto de controle	Base Legal	Objetivo
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos.	CRFB/88, art. 40; LRF, art.69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento.	CRFB/88 – art.40; LC 101/200, art.69; Lei 9.717/1998, art.1º.	Avaliar, no RPPS onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio, com base em modificação do plano de custeio normal e/ou suplementar.

Estratégia Metodológica:

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP e o Manual de Auditoria Interna do Município de Águia Branca/ES – Instrução Normativa Municipal - SCI Nº 06/2021(Decreto 9.334/2021), da seguinte forma:

- Análise Mensal dos Relatórios: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, Balancete Analítico da Receita Orçamentária do ABPREV, Razão do Plano de Contas do ABPREV 113620101000 e 113620102000 E Razão do Plano de Contas da PMAB 351320201000;
- Relatório Mensal de análise dos Pontos de Controle objeto desta auditoria.

2. DA BASE LEGAL

É cediço que a preservação do Equilíbrio Financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos possui assento constitucional, estabelecido no art. 40 da Constituição Federal, a saber:

> Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Nessa premissa a Carta Magna apresenta que a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS representa uma obrigação atribuída ao ente instituidor do RPPS, isto é, o Município, situação igualmente refletida na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estabelece o art. 69, a seguir transcrito:

> Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

A Constituição Federal e a LRF possuem objetivos similares associadas à necessidade de se conferir maior segurança à política previdenciária. Nesse sentido, o Município se torna responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, em atendimento ao art. art. 2º, §1º, da Lei Federal 9.717/1998 c/c art. 11, §7º, da Portaria MTP 1.467/2022, *in verbis:*

> **Lei Federal nº 9.717/1998**
>
> **Art. 2º**
>
> (...)
>
> §1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio,** decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.
>
> **Portaria MTP 1.467/2022**
>
> **Art. 11**
>
> (...) §7º O ente federativo será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, ainda que supere o limite previsto no inciso I do caput.

Desse modo, a observância das regras de preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS previstas no art. 40 da Constituição Federal c/c art. 69 da LRF c/c art. 1º, e §1º do art. 2º da Lei nº 9.717/98 c/c §7º art. 11 da Portaria MTP 1.467/2022, devem ser cumpridas pelo Município mantenedor para fins de garantir a saúde financeira e atuarial do RPPS Municipal.

3. DA ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE

1.2.13 – Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos

Ponto de Controle 1.2.13 - Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos						
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra selecionada**
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos	Balancete analítico da Despesa Orçamentária do ABPREV Balancete analítico da Receita Orçamentária do ABPREV Razão do Plano de Contas do ABPREV: 113620101000 e 113620102000 Razão do Plano de Contas da PMAB: 351320201000	CRFB/88, art. 40; LRF, art.69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.	Análise dos Relatórios: Balancete analítico da Despesa Orçamentária, Balancete analítico da Receita Orçamentária e Razão do Plano de Contas: 113620101000 e 113620102000 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Águia Branca, dos meses de janeiro a junho de 2024 em confronto com o Razão do Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Águia Branca 351320201000, apurando desequilíbrio financeiro, como segue: **Janeiro/2024**: (R$ 219.558,34); **Fevereiro/2024:** (R$ 224.693,40); **Março/2024:** (R$ 235.429,34); **Abril/2024:** (R$ 242.284,85); **Maio/2024:** (R$ 173.983,67); **Junho/2024:** (R$ 177.098,47);	Apuração do desequilíbrio financeiro – 06 meses **Janeiro/2024**: (R$ 219.558,34); **Fevereiro/2024:** (R$ 224.693,40); **Março/2024:** (R$ 235.429,34); **Abril/2024:** (R$ 242.284,85); **Maio/2024:** (R$ 173.983,67); **Junho/2024:** (R$ 177.098,47). **Julho/2024**: (R$ 195.184,64); **Agosto/2024:** (R$ 191.282,73); **Setembro/2024**: (R$ 196.410,86); **Outubro/2024**: (R$ 199.975,04); **Novembro/2024:** (R$ 202.706,09);

					Julho/2024: (R$ 195.184,64); **Agosto/2024:** (R$ 191.282,73); **Setembro/2024**: (R$ 196.410,86); **Outubro/2024**: (R$ 199.975,04); **Novembro/2024:** (R$ 202.706,09); **Dezembro/2024:** (R$ 676.682,00). Valor apurado de desequilíbrio Financeiro no exercício de 2024: **R$ 2.935.289,43**	**Dezembro/2024:** (R$ 676.682,00). Valor apurado de desequilíbrio Financeiro no exercício de 2024: **R$ 2.935.289,43**

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Janeiro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	1.334,86
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.425,19
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	103.062,55
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	84.875,11
Total das Receitas (a)	**191.697,71**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	16.606,18
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	394.649,87
Total das Despesas (b)	**411.256,05**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(219.558,34)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/janeiro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/janeiro/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Fevereiro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	1.585,75
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.425,19
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	111.058,83
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	91.460,29
Total das Receitas (a)	**206.530,06**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	16.749,69
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	414.473,77
Total das Despesas (b)	**431.223,46**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(224.693,40)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/fevereiro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/fevereiro/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Março/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	1.956,15
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	115.647,09
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	95.238,65
Total das Receitas (a)	**215.357,03**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	15.553,71

Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	435.232,66
Total das Despesas (b)	**450.786,37**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(235.429,34)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/março/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/março/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Abril/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	117.319,25
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	96.615,85
Total das Receitas (a)	**218.704,54**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	15.666,89
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	445.322,49
Total das Despesas (b)	**460.989,39**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(242.284,85)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/abril/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/abril/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Maio/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.160,09
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	196.117,60

113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	98.058,80
Total das Receitas (a)	**298.851,63**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	18.172,68
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	454.662,62
Total das Despesas (b)	**472.835,30**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(173.983,67)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/maio/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/maio/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Junho/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	194.131,63
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	97.065,84
Total das Receitas (a)	**295.966,91**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	15.303,48
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	457761,90
Total das Despesas (b)	**473.065,38**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(177.098,47)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/junho/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/junho/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Julho/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	189.980,91
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	94.990,43
Total das Receitas (a)	**289.740,78**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	17.825,42
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	467.100,00
Total das Despesas (b)	**484.925,42**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(195.184,64)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/julho/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/julho/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: Agosto/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	194.185,25
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	97.092,64
Total das Receitas (a)	**296.047,33**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	

Manutenção das atividades do ABPREV	20.568,72
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	466.761,34
Total das Despesas (b)	**487.330,06**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(191.282,73)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/agosto/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/agosto/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: setembro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	192.028,50
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	96.014,21
Total das Receitas (a)	**292.812,15**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	15.499,53
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	473.723,48
Total das Despesas (b)	**489.223,01**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(196.410,86)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/setembro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/setembro/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: outubro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	2.515,14

113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	194.031,98
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	97.015,95
Total das Receitas (a)	**295.817,37**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	14.513,17
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	481.279,24
Total das Despesas (b)	**495.792,41**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(199.975,04)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/outubro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/outubro/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: novembro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	2.254,30
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	0,00
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	192.274,72
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	96.137,39
Total das Receitas (a)	**290.666,41**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	14.106,79
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	479.265,71
Total das Despesas (b)	**493.372,50**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(202.706,09)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/novembro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/novembro/2024; Razão do Plano de Contas.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – Mês: dezembro/2024

INGRESSOS	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
12150121000 - Contribuição do servidor civil inativo (Balancete da Receita)	4.626,85
19990301001 - Compensação financeira entre o RGPS + RPPS (Balancete da Receita)	145.162,40
113620101000 – Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	246.142,96
113620102000 – Contribuições a receber – Servidor, aposentado e pensionista – Fundo em Capitalização (Razão do Plano de Contas)	123.071,58
Ajuste anual na Receita	150,89
Total das Receitas (a)	**519.154,68**
DESEMBOLSOS	
DESPESAS	
Manutenção das atividades do ABPREV	21.684,80
Pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas	942.912,25
Ajuste Anual	231.239,63
Total das Despesas (b)	**1.195.836,68**
Resultado da apuração do equilíbrio financeiro (a - b)	**(676.682,00)**

Fonte: Balancete analítico da receita orçamentária/dezembro/2024; Balancete analítico da despesa orçamentária/dezembro/2024; Razão do Plano de Contas.

1.2.14 – Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de equacionamento

Ponto de Controle 1.2.14 - Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento						
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra selecionada**
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento	Lei Municipal nº 1.861/2024	CRFB/88 – art.40; LC 101/200, art.69; Lei 9.717/1998, art.1º.	Avaliar, no RPPS onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio, com base em modificação do plano de custeio normal e/ou suplementar	**Equilíbrio Atuarial – Medidas adotadas** **Lei Municipal nº 1.861/2024** – Dispõe sobre a reavaliação atuarial/2024, institui o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, altera a alíquota de contribuição previdenciária devida pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e mantém a alíquota de contribuição previdenciária devida pelo segurado, aposentado e pensionista, e dá outras providências. **Equilíbrio Financeiro – Medidas adotadas** Ofícios encaminhados pelo ABPREV ao Ente informando a apuração mensal do déficit financeiro, bem como a cobrança do valor apurado: - Ofício nº 007/2024/ABPREV de 20/02/2024; - Ofício nº 019/2024/ABPREV de 05/03/2024; - Ofício nº 027/2024/ABPREV de	**Equilíbrio Atuarial – Medidas adotadas** **Lei Municipal nº 1.861/**2024 – Dispõe sobre a reavaliação atuarial/2024, institui o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, altera a alíquota de contribuição previdenciária devida pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e mantém a alíquota de contribuição previdenciária devida pelo segurado, aposentado e pensionista, e dá outras providências. **Equilíbrio Financeiro – Medidas adotadas** Ofícios encaminhados pelo ABPREV ao Ente informando a apuração mensal do déficit financeiro, bem como a cobrança do valor apurado: - Ofício nº 007/2024/ABPREV de 20/02/2024; - Ofício nº 019/2024/ABPREV de 05/03/2024; - Ofício nº 027/2024/ABPREV de

					12/04/2024; - Ofício nº 036/2024/ABPREV de 06/05/2024; - Ofício nº 043/2024/ABPREV de 05/06/2024; - Ofício nº 051/2024/ABPREV de 03/07/2024; - Ofício nº 060/2024/ABPREV de 07/08/2024; - Ofício nº 075/2024/ABPREV de 05/09/2024; - Ofício nº 085/2024/ABPREV de 01/10/2024; - Ofício nº 092/2024/ABPREV de 06/11/2024; - Ofício nº 100/2024/ABPREV de 05/12/2024; - Ofício nº 106/2024/ABPREB de 30/12/2024.	12/04/2024; - Ofício nº 036/2024/ABPREV de 06/05/2024; - Ofício nº 043/2024/ABPREV de 05/06/2024; - Ofício nº 051/2024/ABPREV de 03/07/2024; - Ofício nº 060/2024/ABPREV de 07/08/2024; - Ofício nº 075/2024/ABPREV de 05/09/2024; - Ofício nº 085/2024/ABPREV de 01/10/2024; - Ofício nº 092/2024/ABPREV de 06/11/2024; - Ofício nº 100/2024/ABPREV de 05/12/2024; - Ofício nº 106/2024/ABPREB de 30/12/2024.

Consoante a fiscalização do Equilíbrio financeiro e atuarial durante o exercício de 2024, verificou-se, quanto ao Déficit Atuarial, a regulamentação de Plano de Amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, instituído por Lei Municipal nº 1.861/2024.

No tocante ao Equilíbrio Financeiro, foi realizada apuração mensal através da verificação da garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS, ao qual restou apurado o valor de R$ 2.935.289,43 de desequilíbrio Financeiro no RPPS no exercício de 2024.

Durante a análise mensal no exercício de 2024, foram encaminhados os **Ofícios de Submissão de Achados (OFÍCIO/CGM/111/2024, OFÍCIO/CGM/130/2024, OFÍCIO/CGM/143/2024, OFÍCIO/CGM/149/2024, OFÍCIO/CGM/009/2025)** ao Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Águia Branca com a finalidade de que o órgão responsável informasse as providências adotadas para solucionar o desequilíbrio financeiro apurado no RPPS.

A Unidade gestora – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Águia Branca esclareceu durante o período de fiscalização que foram encaminhados Ofícios pelo ABPREV ao Ente municipal informando a apuração mensal do déficit financeiro, bem como a cobrança do valor apurado:

- Ofício nº 007/2024/ABPREV de 20/02/2024;
- Ofício nº 019/2024/ABPREV de 05/03/2024;
- Ofício nº 027/2024/ABPREV de 12/04/2024;
- Ofício nº 036/2024/ABPREV de 06/05/2024;
- Ofício nº 043/2024/ABPREV de 05/06/2024;
- Ofício nº 051/2024/ABPREV de 03/07/2024;
- Ofício nº 060/2024/ABPREV de 07/08/2024;
- Ofício nº 075/2024/ABPREV de 05/09/2024;
- Ofício nº 085/2024/ABPREV de 01/10/2024;
- Ofício nº 092/2024/ABPREV de 06/11/2024;
- Ofício nº 100/2024/ABPREV de 05/12/2024;
- Ofício nº 106/2024/ABPREB de 30/12/2024.

Além disso, da análise do Balanço de Verificação Anual do RPPS, verificou-se que não foram realizadas transferências financeiras (Aporte financeiro) pelo ente municipal para fins de cobertura do déficit financeiro do RPPS, constando direito a receber pelo RPPS – 1.1.3.6.2.06.00 no valor de R$ 2.934.399,18 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

4. DA CONCLUSÃO

Concluindo a análise, verificou-se que a Unidade Gestora **CUMPRIU** as exigências dos pontos de controle 1.2.13 e 1.2.14 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa do TCEES nº 68/2020 e suas alterações.

Nesse sentido, considerando a competência do ente municipal – Prefeitura Municipal de Águia Branca em realizar a cobertura do déficit financeiro do RPPS

conforme previsão do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 69 da LRF c/c art. 1º, e §1º do art. 2º da Lei nº 9.717/98 c/c §7º art. 11 da Portaria MTP 1.467/2022, verificou-se que o Município de Águia Branca não realizou aporte financeiro no exercício de 2024 para fins de cobertura do déficit financeiro do RPPS.

Nesses termos, considerando a ausência de cobertura do Desequilíbrio Financeiro do RPPS a ser realizada pelo Município de Águia Branca, **CONCLUI-SE** que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais adotou todas as medidas necessárias com a finalidade de buscar a cobertura do déficit financeiro do RPPS no exercício de 2024, de modo que **opina** pelo atendimento da Unidade gestora das medidas suficientes apontadas nos pontos de controle 1.2.13 e 1.2.14 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa do TCEES nº 68/2020.

Assim sendo, considerando que foram atendidos os objetivos propostos no trabalho de fiscalização de Análise de Pontos de Controle, as informações analisadas deverão constar da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Águia Branca**.

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município **DECIDE** pelo arquivamento dos presentes autos, com publicação do inteiro teor do Relatório de Fiscalização de Análise de Pontos de Controle no Portal da Transparência do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Águia Branca/ES, 10 de março de 2025.

FABIANE DALLAFINA MATOSAK GUARESQUE
Auditor Público Interno – Matrícula 485
CRC ES – 018478/0-5

MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES
Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021